



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações
E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br
Tel.: 14 3602-1718



TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

ATA DE SESSÃO RESERVADA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia treze de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças - Município de Jahu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 123, de 13 de janeiro de 2020 composta pelos servidores: Isabelle Ribeiro, Presidente; Bruno Boaretti Nogueira e Otavio Nascimento Gomes Figueira, membros da Comissão para análise do despacho técnico elaborado pela Secretaria de Projetos em relação à documentação de Habilitação técnica e julgamentos de ordem técnica realizadas em sessão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS ÁREAS CRÍTICAS DE ALAGAMENTOS DOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE JAHU. Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão.

Cumprе salientar que, na sessão ocorrida em 24 de julho de 2020, a Comissão Permanente de Licitação recebeu a documentação de habilitação e proposta, conforme disposto em edital, e, as 09:00h do mesmo dia procedeu com a abertura do envelope nº 01 (habilitação) com a presença da representante credenciada da empresa **FRAL CONSULTORIA LTDA**, Senhora Lucilia Maria Pereira de Oliveira. Ao final da análise a referida representante realizou 03 (três) apontamentos, sendo 02 (dois) de ordem técnica que tratavam a respeito da ausência de apresentação do "CREA" de todos os responsáveis técnicos por parte das empresas "**SANTIAGO ENGENHARIA LTDA. - EPP**" e "**SANEPRO ENGENHARIA LTDA. - EPP**" e da ausência de apresentação de atestado técnico/CAT pela empresa "**ENGEFIG**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações

E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br

Tel.: 14 3602-1718



ENGENHARIA LTDA" e 01 (um) que tratava da ausência do contrato social da empresa "**ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**" dentro do envelope nº01 (documentos de habilitação).

Em relação ao último apontamento realizado, a Comissão Permanente de Licitação desarquivou, durante a sessão, o Requerimento do Público (RP) nº 6676/2020 de 16 de julho de 2020 que teve por objetivo a emissão de certificado de Registro Cadastral - CRC em nome da "**ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**" e verificou a existência de uma cópia do Contrato Social em nome da empresa devidamente autenticado em cartório no interior do "RP" citado. Importante salientar que o prévio cadastro no Município se trata de uma exigência prevista no artigo 22, § 2º da Lei de Licitações para a participação de interessados em certames na modalidade Tomada de Preços e que a apresentação do CRC é um dos requisitos de habilitação dos editais dessa modalidade realizadas pelo Município de Jahu.

Considerando que o Contrato Social se trata de um documento necessário para a obtenção de CRC e que o referido certificado foi devidamente apresentado dentro do envelope nº 01 (documentos de habilitação), a comissão entendeu que a inabilitação da "**ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**" poderia ser caracterizada como excesso de formalidade e, portanto, optou por manter a empresa em questão na disputa.

Ato contínuo, a Comissão verificou que as exigências presentes nos itens 7.1; 7.2; 7.3; 7.5, itens "a", "b", "c", "d" "e" e "f" do Edital haviam sido cumpridos por todas as empresas participantes do certame. Ao final ficou consignado em ata que os autos seriam enviados à Secretaria requisitante para análise e julgamento da documentação e dos apontamentos de ordem técnica realizados em sessão.

No dia 28 de julho de 2020, os autos foram enviados à Secretaria de Projetos para início da análise técnica, sendo finalizado em 12 de agosto de 2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações

E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br

Tel.: 14 3602-1718



Iniciada a sessão na presente data, foi solicitado aos membros da Comissão que realizassem a leitura do despacho de ordem técnica assinado pelo Engenheiro Civil Gabriel Henrique Trovão.

Após conhecimento de todos, verificou-se que, para o referido engenheiro, todas as empresas participantes apresentaram documentação que atende ao disposto no item 7.5.1 (7.5.1.1 e 7.5.1.2) do edital, exceto a empresa "**ENGEFIG ENGENHARIA LTDA**", que conforme apontado em sessão, não apresentou atestado de capacidade técnica, descumprindo, assim, o item 7.5.1.2 do instrumento convocatório.

Quanto à ausência de "CREA" de todos os responsáveis técnicos por parte das empresas "**SANTIAGO ENGENHARIA LTDA. - EPP**" e "**SANepro ENGENHARIA LTDA. - EPP**", o engenheiro entende que a questão não é motivo de inabilitação, pois o registro dos responsáveis técnicos pode ser consultado através do próprio site do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura por meio das informações presentes na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica apresentada por todas as empresas participantes.

Diante do acima exposto e com base na manifestação técnica constante nos autos processuais, a Sra. Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação houveram por bem habilitar as empresas **FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 03.559.597/0001-05; HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S, CNPJ:74.002.155/0001-01; ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, CNPJ: 21.157.333/0001-07; SANepro ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ: 20.706.900/0001-66; KADIMA ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ: 07.543.034/0001-71; PLANOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.066.579/0001-13; SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA. - EPP, CNPJ: 50.751.429/0001-99; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.915.134/0001-93; SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA. - EPP, CNPJ: 20.522.473/0001-66; SANTIAGO ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ: 32.207.976/0001-26; KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI - EPP, CNPJ: 07.169.280/0001-05; F.S PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, CNPJ:34.094.119/0001-92; AYSa PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA,**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Economia e Finanças – Diretoria de Licitações
E-mail: licitacao@jau.sp.gov.br
Tel.: 14 3602-1718



CNPJ:14.147.315/0001-70; **ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI ME**, CNPJ: 28.246.997/0001-83, uma vez que tais licitantes apresentaram a documentação mínima exigida em edital, e inabilitar o licitante **ENGEFIG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 65.855.493/0001-30 pelo não cumprimento do item 7.5.1.2, do edital.

Diante deste fato, abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação do resultado da presente fase julgamento das propostas para oportunizar as empresas interessadas manifestação nos termos no artigo 109, I, "b" e 109 § 4º da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente informou o encerramento da sessão, determinando a lavratura da ata que foi lida e achada conforme pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 13 de agosto de 2020

ISABELLE RIBEIRO

Presidente da Comissão

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

Membro da Comissão

OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA

Membro da Comissão

